



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232243

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIARIO LICITAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.710.738/0001-00, com sede na RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO, CRISTO REDENTOR, Castanhal-PA, CEP 68742-530, representada por RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232243, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do processo do Pregão 016/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação Orçamentária:

04 123 0002 2.016 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiro - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE


DIÁRIO LICITAR EIRELI

CNPJ 33.710.738/0001-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____